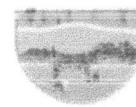
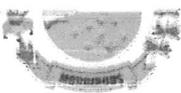




**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MORRINHOS DO ANO DE 2022**

Às nove horas do quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no auditório da prefeitura Municipal, para a 1ª Reunião extraordinária do CMS. Participaram da reunião os conselheiros: Aluísio Renato Costa Galdino, Janaina Clementino Gonçalves Vasconcelos, Francisco Cleiton Gomes, Antônio Whalyson Linhares Aguiar, Ana Edith Rocha, Maria Ester Rocha Pereira, Maria Ivanete da Silva, Ana Cláudia Martins Neto, Ana Thais de Lima Silva, Maria Edzeuda de Freitas, Maria Rosângela da Rocha, Francisco Ronan Carneiro e Simone Maria Farias Pereira - Secretária Executiva do CMS. A reunião foi iniciada por Aluísio Renato Costa que agradeceu a disponibilidade de todos em participar da reunião do Conselho. Em seguida Dr. Renato descreveu sobre a situação vivenciada pelo município, em que a câmara municipal não aprovou o projeto de lei de suplementação orçamentária. Descreve que durante o ano de 2022 aconteceram diversas situações atípicas como: aumento salarial dos professores, ACS e ACE, inflação maior nos últimos 10 anos, alta no valor do combustível, entre outras que aconteceram após a apreciação do orçamento e não se podia prevê. Ele explica que orçamento é diferente de financeiro, relata que no momento o município dispõe de recursos financeiros em conta, porém não podem utilizar por não possuir orçamento. Dessa forma a gestão está impedida de realizar diversos pagamentos e conseqüentemente diversos serviços estão prejudicados, relatou que a folha de pagamento dos funcionários relativo ao mês de agosto só pode ser paga por ordem judicial. Devido a isso diversos no mês de agosto 700 pacientes foram prejudicados por falta de transporte, foram suspensos as ultrassonografias, laboratório, raio X, pagamento de cirurgias. Os serviços básicos estão sendo realizados com deficiência e os estoques de insumos estão se esgotando e correndo o risco de parar os atendimentos. Dr. Renato após relatar toda a situação e demonstrando aos presentes que a situação está insustentável, pede a permissão do Conselho Municipal para que, caso a situação não se resolva seja decretado estado de calamidade pública. Para que os serviços básicos retornem. O que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.





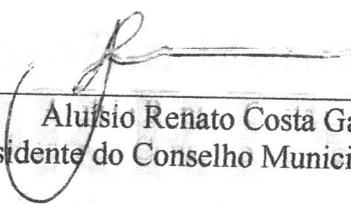
Dando continuidade Dr. Renato informa que o município recebeu uma premiação no valor de R\$ 50.939,58 relativo ao programa estadual "Todos Contra o Mosquito" e a gestão tem o interesse de destinar 40% desse recurso como premiação aos Agentes de Endemias e 60% para aquisição de veículos e manutenção das ações contra as arboviroses. Em seguida colocou m votação, sendo aprovado por unanimidade.

Em seguida Dr. Renato apresentou a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023, explana a importância da programação que são todas as ações que a gestão pretende realizar ao longo do ano de 2023. Ele descreve detalhadamente todas as metas e indicadores pactuado no plano municipal da saúde descrevendo cada atividade que será realizada para o alcance da meta estipulada. Ao final a programação é colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Em seguida foi agendado a apresentação do 2º relatório quadrimestral do ano de 2022 para dia 28 de setembro de 2022

Sem mais para o momento Dr. Renato agradeceu mais uma vez a parceria de todos os presentes e encerrou a reunião.

Morrinhos 14 de setembro de 2022.


Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



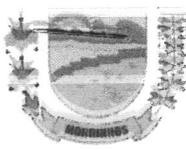
morrinhos.ce.gov.br



RUA: JOSÉ IBIAPINA ROCHA, N° 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS DO ANOS DE 2022

Às 09:00 horas do dia Vinte e oito de Janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma remota, para a 1ª Reunião Ordinária do CMS de 2022. Participaram da reunião os conselheiros: Aluísio Renato Costa Galdino, Janaina Clementino Gonçalves Vasconcelos, Maria Ester Rocha Pereira, Ana Cláudia Martins Neves, Ana Raquel de Freitas, Maria Rosângela de Sousa Rocha, Ana Sadowa Neves Soares, Ana Thais Lima Prado, Maria Erilene Silva, José Almir Barros, José Osmar Rocha, Ana Edith Rocha, Francisco Cleiton Gomes, Maria Ivanete da Silva, Francisco André Lira, Francisco Ronan Carneiro, Mayrla Keyla da Costa Barroso (Secretária de Saúde) e Simone Maria Farias Pereira - Secretária Executiva do CMS.

A reunião foi iniciada por Aluísio Renato Costa que agradeceu a disponibilidade de todos em participar da reunião do Conselho e em seguida fala da importância da vacinação contra COVID-19.

Dando continuidade a pauta foi iniciado a apresentação do Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses para o ano de 2022. Em primeiro lugar parabenizou a todos os agentes de endemias e ao Coordenados Alexandre pelo belíssimo trabalho que vêm desenvolvendo. Em seguida fala sobre a vigilância Epidemiológica das arboviroses e seus aspectos epidemiológicos, relata que as equipes da atenção primária assim com a que compõem o Hospital Municipal já foram sensibilizados sobre a importância de identificar, notificar e investigar todos os casos suspeitos, não deixando esses passarem despercebidos em maio aos casos de Covid-19. No ano de 2021 a incidência no Município de Morrinhos foi de 21,9, inferior a do ano de 2020, o que mostra que o trabalho desempenhado vem sendo de qualidade e isso foi reconhecido pela gestão atual quando aumenta o incentivo dos ACE. Reforça ainda que a gestão Municipal está aguardo a aprovação por parte do Governo Federal do aumento do Piso salarial dos ACS e ACE para realizar esse repasse para seus profissionais. Informa ainda que um desses casos foi importado e nenhum deles evoluiu para caso grave. Sr Ronan informa que suspeita-se que outros dois casos também forma importados, porém as investigações ainda não foram concluídas. Dr Renato apresenta o quantitativo de pessoal existente na execução das

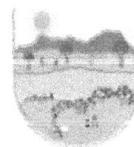
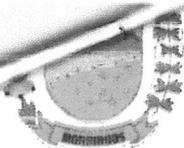


(1)

atividades relacionadas as arboviroses, discorrer sobre as ações: de vigilância epidemiológica, de controle vetorial e insumos, atenção ao paciente comunicação e gestão a qual se propõe o plano. Apresenta o relatório das atividades e os fluxos que devem ser seguidos diante de casos suspeitos e confirmados para arboviroses. Ao fim da apresentação Dr Renato coloca o Plano em Discussão e aprovação, o mesmo é apresentado por unanimidade.

Como segunda pauta têm-se o Plano de Contingência Municipal para resposta às Emergências em Saúde Pública pelo Coronavírus SARS COV 2 e Demais Síndromes Respiratórias. Dr Renato relata que no quadro atual existem uma grande quantidade de crianças adoecendo e com agravamento do caso, isso se deve principalmente ao fato desse público ainda não estarem imunizados, ao que pede o apoio a todos os conselheiros sobre a divulgação da vacinação Municipal contra Covid-19 para esse público. Dando início a apresentação do Plano ele fala sobre a contextualização da Covid-19, importância da vigilância epidemiológica e sua notificação imediata, informa que todos os casos notificados estão sendo testados. E que seguindo o Plano Estadual alguns estão sendo testados com Swab Antígeno devido a pertencer aos grupos de risco e os demais estão testando com RT-PCR. Informa que a coordenação está monitorando todos os estabelecimentos que realizam testes particulares no município, para assim evitar que algum caso passe sem acompanhamento. Todos os casos são monitorados pelos profissionais da Atenção Primária, assim como os contatos de casos positivos. Apresenta as estratégias de comunicação e todo o fluxo assistencial que vai desde a atenção primária, secundária e terciária. Reforça que o Hospital municipal possui atualmente 04 leitos reservados para casos de covid-19, podendo ser ampliado de acordo com a necessidade. Informa que no momento está sendo muito difícil vaga para hospitais de referência e que muitos Municípios estão perdendo pacientes por falta de não ter hospital de alta complexidade para dar esse suporte. Informa ainda que o município de Morrinhos lançou algumas estratégias para tentar ofertar mais qualidade aos seus munícipes que são: os quadros de Síndromes Gripais tem horário específico de atendimento em todas as UBS, na tentativa de minimizar a disseminação do vírus e para que as equipes possam continuar seguindo os demais programas da atenção Primária estabelecido pelo MS; está vendo a possibilidade de ampliação do horário de atendimento dessas UBS, expansão da testagem em todos os sintomáticos em todas as UBS e no Hospital





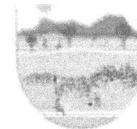
Municipal. Para terminar a apresentação do Plano, Dr. Renato agradeceu imensamente a todos os profissionais da saúde e em especial a categoria de enfermagem que tanto vem se esforçando nesses tempos tão difíceis. O plano é colocado em discussão. Sra. Ester agradece a todos que compõe a secretaria de saúde pelo belíssimo trabalho e cuidado desempenhado. Sr Almir fala da importância de valorização profissional, ao que Dr Renato relata que isso é uma prioridade dessa gestão visto que no primeiro ano de governo já aumentou o incentivo dos ACS e ACE, já ampliou a insalubridade dos ACE para 40% do salário base, já enviou para câmara municipal, e aguarda aprovação, um projeto de Lei que cria incentivo para profissionais da Atenção Primária e pretende mandar em breve um Projeto que aumenta o Incentivo de custeio da atividade dos médicos que participam do Programa Mais Médicos e Médicos para o Brasil. O Plano foi colocado em aprovação e aprovado por unanimidade.

Sem mais para o momento Dr. Renato agradeceu mais uma vez a parceria de todos os presentes e encerrou a reunião.

Morrinhos, 28 de janeiro de 2022.


Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS DO ANOS DE 2022

Às nove horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se de forma remota, para a 2ª Reunião Ordinária do CMS. A reunião aconteceu de forma remota, obedecendo ao decreto Municipal 05/2021 de 22 de fevereiro de 2021 que proíbe reuniões presenciais por causa da Pandemia da COVID-19. A pauta central da reunião foi a apreciar o 3º Relatório Quadrimestral de 2021. Participaram da reunião os conselheiros: Aluísio Renato Costa Galdino, Janaina Clementino Gonçalves Vasconcelos, Maria Erilene da Silva, Maria Rosângela de Sousa Rocha, Maria Edzeuda de Freitas, Ana Sadowa Neves Soares, Ana Thais Lima Prado, Ana Edith Rocha, Francisco Cleiton Gomes, Ana Cláudia Martins Neto, Maria Ivanete da Silva, Antonio Whalysom Linhares Aguiar, Francisco André Lira, José Almir Barros, José Osmar Rocha, Francisco Ronan Carneiro, Nayara Ires (Controladora Municipal), Rogélio Santos (Secretário de Administração e Finanças) Suyane Oliveira (contadora), Jose Ivan Araújo (Presidente da Câmara de Vereadores) Mayrla Keyla da Costa Barroso (Secretária de Saúde) e Simone Maria Farias Pereira - Secretária Executiva do CMS. A reunião foi iniciada por Aluísio Renato Costa que agradeceu a disponibilidade de todos em participar da reunião do Conselho. Em seguida Dr Renato iniciou a apresentação do 3º Relatório Quadrimestral do ano de 2021 apresentando os dados relativos aos cadastros, resumo produção por categorias profissional e quais foram os problemas/ condições avaliadas no período. Ao abordar as ações de vigilância epidemiológica foi apresentado a cobertura vacinal, salientado que das 6 vacinas, apenas duas não atingiram a meta preconizada, salientou que a equipe está busca de atingir, no que diz respeito a vacinação de COVID-19 a cobertura do município deixa muito a desejar, isso porque a população ainda é muito resistente a aderir a vacinação. Apresentou ainda os registros de agravos notificados no SINAN. Expos também sobre os indicadores de do Sistema de Nascidos Vivos –SINASC e Sistema de Informação de Mortalidade –SIM e ainda os dados relacionados a situação do COVID-19 no município. Por fim, explanou o relatório financeiro de entradas e saídas no município de setembro a dezembro de dois mil e vinte e um.

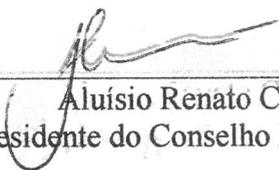




Dando continuidade o relatório quadrimestral foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Sem mais para o momento Dr. Renato agradeceu mais uma vez a parceria de todos os presentes e encerrou a reunião.

Morrinhos 24 de fevereiro de 2022.


Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



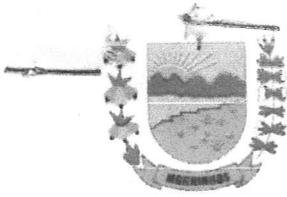
morrinhos.ce.gov.br



RUA: JOSÉ IBIAPINA BOCHA, N° 829 CENTRO.
CEB: 62550-000 - MORRINHOS - CE



ENB3- 07.566.920/0001-10



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS DO ANO DE 2022

Às nove horas do dia 06 de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma remota, para a 4ª Reunião Ordinária do CMS. A reunião aconteceu de forma remota obedecendo ao decreto Municipal 05/2021 de 22 de fevereiro de 2021 que proíbe reuniões presenciais por causa da Pandemia da COVID-19. Participaram da reunião os conselheiros: Aluísio Renato Costa Galdino, Janaina Clementino Gonçalves Vasconcelos, Maria Ester Rocha Pereira, Maria Erilene da Silva, Ana Raquel Freitas, Maria Edzeuda de Freitas, Ana Sadowa Neves Soares, Ana Thais Lima Prado, Ana Edith Rocha, Francisco Cleiton Gomes, Ana Claubia Martins Neto, Maria Ivanete da Silva, Antonio Whalyson Linhares Aguiar, Francisco André Lira, Francisco Ronan Carneiro Nayara Ires (Controladora Municipal), Rogélio Santos (Secretário de Administração e Finanças) Suyane Oliveira (contadora), Jose Ivan Araújo (Presidente da Câmara de Vereadores) Mayrla Keyla da Costa Barroso (Secretária de Saúde) e Simone Maria Farias Pereira - Secretária Executiva do CMS. A reunião foi iniciada por Aluísio Renato Costa que agradeceu a disponibilidade de todos em participar da reunião do Conselho. Dando continuidade Dr. Renato iniciou a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2021, o mesmo relatou que todos os dados que serão apresentados, são retirados dos sistemas de informações do Ministério da Saúde. A apresentação foi diretamente do DIGISUS. Foi exposto: Identificação do município, Dados demográficos e de morbimortalidade, Dados da produção dos serviços, Rede física Prestadora de Serviços ao SUS, Profissionais de saúde, Programação Anual de Saúde, Resultados de indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução orçamentária/financeira e as Recomendações para o exercício anteriores. Em seguida o Relatório Anual de Gestão de 2021 foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida expos a Programação Anual de Gestão, explicando que são todas as ações que a secretária da saúde pretende executar ao longo de 2022, ressalta que essa programação deve seguir o que está preconizado no Plano Plurianual de Saúde 2022-2025. A apresentação foi realizada diretamente do DIGISUS. 1) Manter a totalidade das Equipes de Saúde da Família completas, com profissional médico; 2) Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal; 3)





Reforma nas Unidades Básicas de Saúde da Família, priorizando as Unidades de Saúde de São José, Bom Princípio e Sítio Alegre II; 4) Ampliar o número de especialidades médicas, tais como: Otorrinolaringologia, Pediatria, Ortopedia, dentre outras; 5) Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Morrinhos; 6) Implantação do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial). Terminada a discursão o plano foi posto em votação e aprovado por unanimidade. =

Morrinhos 06 de abril de 2022.


Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



(68) 3665-1130



ouvidaria@morrinhos.ce.gov.br



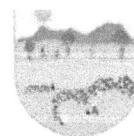
morrinhos.ce.gov.br



RUA: JOSÉ IBIAPINA BOCHA, N° 629 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.820/0001-10



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS DO ANO DE 2022

Às nove horas do trinta de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma remota, para a 4ª Reunião Ordinária do CMS. A reunião aconteceu de forma remota obedecendo ao decreto Municipal 05/2021 de 22 de fevereiro de 2021 que proíbe reuniões presenciais por causa da Pandemia da COVID-19. A pauta central da reunião foi a apreciar o 1º Relatório Quadrimestral de 2022. Participaram da reunião os conselheiros: Aluísio Renato Costa Galdino, Janaina Clementino Gonçalves Vasconcelos, Maria Ester Rocha Pereira, Maria Erilene da Silva, Ana Raquel Freitas, Maria Edzeuda de Freitas, Ana Sadowa Neves Soares, Ana Thais Lima Prado, Ana Edith Rocha, Francisco Cleiton Gomes, Ana Cláudia Martins Neto, Maria Ivanete da Silva, Antonio Whalysom Linhares Aguiar, Francisco André Lira, Francisco Ronan Carneiro Nayara Ires (Controladora Municipal), Rogélio Santos (Secretário de Administração e Finanças) Suyane Oliveira (contadora), Jose Ivan Araújo (Presidente da Câmara de Vereadores) Mayrla Keyla da Costa Barroso (Secretária de Saúde) e Simone Maria Farias Pereira - Secretária Executiva do CMS. A reunião foi iniciada por Aluísio Renato Costa que agradeceu a disponibilidade de todos em participar da reunião do Conselho. Em seguida Dr Renato iniciou a apresentação do 1º Relatório Quadrimestral do ano de 2022 das ações e serviços prestados, apresentando os dados relativos aos cadastros, resumo produção por categorias profissional e quais foram os problemas/ condições avaliadas no período. No que diz respeito a saúde Bucal foi apresentado o quadro de cirurgias dentistas todos os procedimentos realizados no quadrimestre. Foi apresentado as ações desenvolvidas pelo Programa Saúde na Escola, Dr Renato expos todos os atendimentos de especialidades médicas realizados no município. Ao abordar as ações de vigilância epidemiológica foi apresentado a cobertura vacinal, salientado que das 6 vacinas, apenas uma não atingiu a meta preconizada, no que diz respeito a vacinação de COVID-19 a cobertura do município deixa muito a desejar, isso porque a população ainda é muito resistente a aderir a vacinação. Apresentou ainda os registros de agravos notificados no SINAN. Expos também sobre os indicadores de do Sistema de Nascidos Vivos –SINASC e





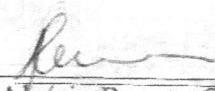
Sistema de Informação de Mortalidade –SIM e ainda os dados relacionados a situação do COVID-19 no município.

Após essa abordagem, a Contadora do Município de Morrinhos, Suyane Oliveira, apresentou os dados referentes a parte financeira e orçamentaria, expondo recursos, arrecadação e despesas realizadas no período de janeiro a abril de 2022.

Dando continuidade o relatório quadrimestral foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Sem mais para o momento Dr. Renato agradeceu mais uma vez a parceria de todos os presentes e encerrou a reunião.

Morrinhos 30 de maio de 2022.


Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS DO ANO DE 2022

Às nove horas do dia três de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma remota, para a 5ª Reunião Ordinária do CMS. A reunião aconteceu de forma remota obedecendo ao decreto Municipal 05/2021 de 22 de fevereiro de 2021 que proíbe reuniões presenciais por causa da Pandemia da COVID-19. A pauta central da reunião foi a apreciar o 2º Relatório Quadrimestral de 2022. Participaram da reunião os conselheiros: Aluísio Renato Costa Galdino, Janaina Clementino Gonçalves Vasconcelos, Maria Ester Rocha Pereira, Maria Eriene da Silva, Ana Raquel Freitas, Maria Edzeuda de Freitas, Ana Sadowa Neves Soares, Ana Thais Lima Prado, Ana Edith Rocha, Francisco Cleiton Gomes, Ana Cláudia Martins Neto, Maria Ivanete da Silva, Antonio Whalyson Linhares Aguiar, Francisco André Lira, Francisco Ronan Carneiro Nayara Ires (Controladora Municipal), Rogélio Santos (Secretário de Administração e Finanças) Suyane Oliveira (contadora), Jose Ivan Araújo (Presidente da Câmara de Vereadores) Mayrla Keyla da Costa Barroso (Secretária de Saúde) e Simone Maria Farias Pereira - Secretária Executiva do CMS. A audiência pública foi iniciada pelo Presidente da Câmara, José Ivan Araújo, que agradeceu a presença de todos e passou para o Presidente do Conselho Municipal de Saúde Aluísio Renato Costa agradeceu a disponibilidade de todos em participar e em seguida deu-se início a apresentação do 2º Relatório Quadrimestral do ano de 2022, referente a Prestação de Contas Financeira, ações e serviços da Secretaria de Saúde de Morrinhos.

Dando seguimento Dr. Renato apresentou os dados relativos a atenção primária com a estrutura da atenção primária, explanando o resumo produção por categorias profissional e quais foram os problemas/ condições avaliados no período. Ao abordar as ações de vigilância epidemiológica foi apresentado a cobertura vacinal, apresentou ainda os registros de agravos notificados no SINAN e também sobre os indicadores de do Sistema de Nascidos Vivos – SINASC e Sistema de Informação de Mortalidade –SIM. Expos ainda os dados relacionados a situação do no município e o panorama municipal de vacinação contra a COVID-19. Após essa abordagem, a Contadora do Município de Morrinhos, Suyane Oliveira, apresentou os dados



(88) 3665-1138



suvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO.
CEP: 62556-868 - MORRINHOS - CE

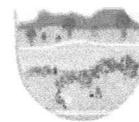


CNPJ: 07.566.920/0001-10



MORRINHOS

Trabalho e Compromisso



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

referentes a parte financeira e orçamentaria, expondo recursos, arrecadação e despesas realizadas relativo ao quadrimestre. Dando continuidade o relatório quadrimestral foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento o presidente agradeceu mais uma vez a parceria de todos os presentes e encerrou a reunião.

Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



(88) 3665-1130



saude@morrinhos.ce.gov.br



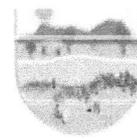
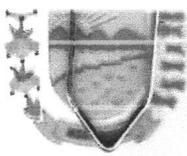
morrinhos.ce.gov.br



RUA: JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO.
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução
2022

Resolução nº. 01/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

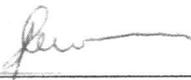
CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Plano Municipal da Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses para o ano de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 28 de janeiro de 2022.


Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 02/2022

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

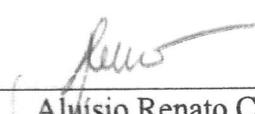
CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a **Plano de Contingência Municipal para resposta às Emergências em Saúde Pública pelo Coronavírus SARS COV 2 e Demais Síndromes Respiratórias 2022.**

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 28 de janeiro de 2022.



Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



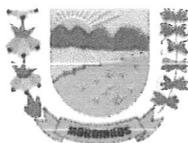
morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 03/2022

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua **1ª Reunião Ordinária**, realizada em 28 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a **Pagamento do Piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias mediante repasse do Ministério da Saúde.**

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 28 de janeiro de 2022.



Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



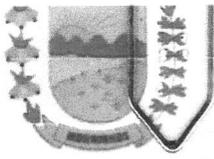
morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, N° 829 CENTRO.
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 04/2022

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

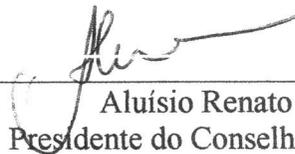
CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o 3º Relatório Quadrimestral de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 24 de fevereiro de 2022.



Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



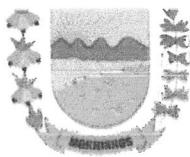
morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 05/2022

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

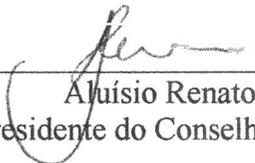
CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 06 de abril de 2022.


Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 06/2022

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

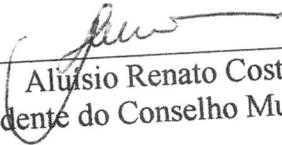
CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 06 de abril de 2022.


Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



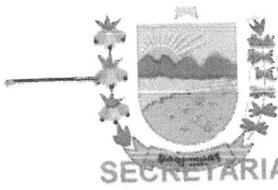
morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO.
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 07/2022

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

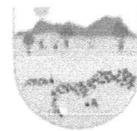
Art. 1º- Aprovar o 1º Relatório Quadrimestral de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 30 de maio de 2022.


Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 08/2022

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

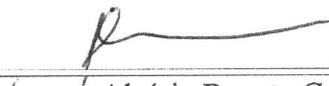
CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Decreto de Calamidade Pública, devido a situação orçamentária do Município.

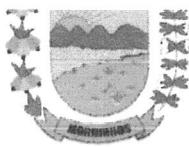
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 14 de setembro de 2022.



Aluísio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 09/2022

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

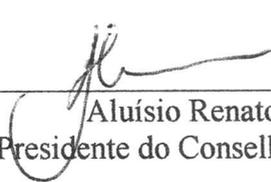
CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Rateio do recurso da premiação "Todos Contra o Mosquito" ficando 40% para premiação aos ACE e 60% para aquisição de veículo e manutenção das atividades contra as arboviroses.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 14 de setembro de 2022.


Aluísio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



(88) 3665-1130



saude@morrorinhos.ce.gov.br



morrorinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 10/2022

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

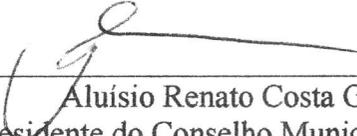
CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua **1ª Reunião Extraordinária**, realizada em **14 de setembro de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a **Programação Anual de Saúde de 2023**.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 14 de setembro de 2022.



Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 11/2022

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o 2º Relatório Quadrimestral de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 03 de outubro de 2022.



Aluisio Renato Costa Galdino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

